



Ata da 8ª (oitava) Sessão Extraordinária, do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Tucumã, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h14min, no Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, o Senhor Wellington Faria da Costa Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, determinou à Secretária que recolhesse a assinatura dos Vereadores presentes. Após verificação de quórum, constatou-se a presença dos 12 Vereadores(a), sendo eles: AGUINALDO DIAS DA SILVA – Ná; ANTÔNIO BEZERRA FRANCO - Cangaia; AURINO MOREIRA DOS SANTOS - Aurino do Globo; DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS- Davina; GENIVON BORGES DE MORAIS – Genivon; FRANCISCO RIBEIRO BARRETO - Chiquinho da Agroforte HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ – Hoberlindo de Sá; MAELY MATOS BENEDETTI – Maely MARCELA PEREIRA SALAZAR - Marcela Salazar; RAIANE SOUZA FÉLIX - Raiane Félix WALDOMIRO CORDEIRO SOARES – Mirim; e WELINGTON FARIA DA COSTA - Chicão Ciclone. Foi registrada ausência justificada do Vereador GILVÃ JOSÉ DE SOUZA - Gilvã da Caçamba, devido o mesmo não ter sido encontrado para convocação conforme o que determina o § 1º do Art. 124 do Regimento Interno da Casa. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Vereador Genivon para fazer a leitura de um texto bíblico, que foi lido em Salmos de número 05 Versos de 1º. Em seguinte o Senhor Presidente determinou a leitura da ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária realizada em 27 de junho de 2022. Que depois de lida foi colocada em discussão seguida de votação e foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Passou-se a Leitura de Correspondências: foi lido o ofício nº. 89/2022 oriundo da Secretaria Municipal de administração e Planejamento-SEMAP. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Passou-se a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 010/2022 – que Dispõe sobre a concessão do reajuste do Piso Salarial aos Agentes Comunitários

1. Jannetelem R. e. do S. S. S.

[Handwritten signature]



de Saúde e agentes de Combate a Endemias do Município de Tucumã e dá outras providências. E requerimento nº. 008/2022 de autoria da Vereadora Raiane Felix – cujo teor requer que o Projeto de Lei do Executivo nº. 010/2022 seja discutido e votado na presente Sessão com dispensa dos pareceres técnicos das Comissões pertinentes. Que depois de lido foi colocado em discussão seguido de votação e o requerimento foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto de lei em discussão. Na discussão a Vereadora Davina fez explanação referente ao Projeto de Lei, falou que o Projeto é de suma importância que será aprovado em caráter de urgência nesta Casa, porém que tem algumas questões importantes ainda que precisam ser revistas, relatou que essa é uma demanda histórica dessa categoria dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, falou que essa categoria merece esse reconhecimento, pelo que afirmou que há 16 anos ele vêm lutando reivindicando melhores salários. Parabenizou aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a Endemias e todo o grupo que sempre esteve junto lutando para conseguir essa vitória, relatou que a categoria merece muito mais, tendo em vista que foram anos de perdas salariais. Que hoje não só Município Tucumã, mas o Brasil todo tem a obrigação do Poder Executivo encaminhar o Projeto de Lei concedendo esse reajuste. Falou que esperava que neste Projeto de Lei falasse a respeito da insalubridade já colocando de 40% aos ACS nesta Lei, afirmou que a categoria têm direito à insalubridade, que essa é uma outra questão, que devem está reivindicando, pediu esclarecimento à Líder do Governo da Casa, no sentido de falar se houve alguma deliberação do Executivo com a categoria para juntos debater esse assunto que é de extrema importância, questionou também se o Senhor Prefeito vai garantir o aumento no piso salarial dos servidores que não são efetivados. Ao finalizar frisou que os Vereadores devem cobrar do Executivo para que o mais rápido possível venha a Lei para que a categoria tem direito a insalubridade também. O Vereador Ná ocupou a tribuna de onde fez explanação

Davina Kellen R. da Silva



neide

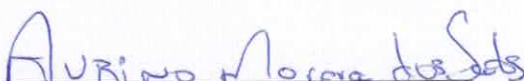
referente ao Projeto de Lei do Executivo em tela, falou que a emenda constitucional nº. 120 foi promulgada no dia 5 de maio de 2022, a qual cria o Piso Nacional, e também a questão de aposentadoria especial e da insalubridade, onde determina que a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, não poderão receber salários inferior a dois salários mínimos, falou que o que estabelece na emenda é que a união ficará responsável pela destinação dos recursos financeiros aos Estados e Municípios para custear tais despesas, mas não impede do Município arcar também com o valor acima se quiser e que a questão da insalubridade está previsto nesta emenda constitucional. Falou que a aprovação dessa emenda à Constituição Federal garantindo o piso salarial equivalente a dois salários mínimos vigentes em nosso país, é uma conquista da categoria em tudo o Brasil uma vez que foi uma luta constante há bastante tempo em busca por melhorias salariais no que diz respeito a política de valorização dos profissionais. Relatou que o Projeto de Lei do Executivo está vago na questão da insalubridade uma vez que não menciona nada sobre a questão. No que diz respeito ao retroativo, relatou que existe uma dúvida, pelo que afirmou que no Artigo 4º do Projeto de Lei diz que a Lei entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo a 1º de julho 2022, e frisou que não há como pagar o retroativo de junho uma vez a Lei entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2022. O Vereador Hoberlindo de Sá fez uso da palavra de onde parabenizou a categoria pela conquista, parabenizou também o Senhor Prefeito pela elaboração do Projeto de Lei. O Vereador Genivon fez uso da palavra e em pronunciamento parabenizou o Congresso Nacional pela elaboração da emenda Constitucional, parabenizou a categoria dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde pela conquista, e parabenizou também o Senhor Prefeito por garantir esse reajuste justo aos profissionais da categoria. O Vereador Cangaia fez uso da palavra de onde por sua vez parabenizou a todos os profissionais da categoria pelo trabalho realizado no Município de Tucumã e pela

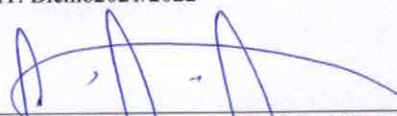
Dra. Neide Helen R. B. de S. Santos

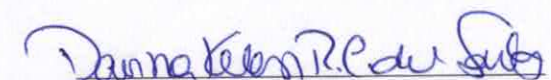



conquista em conseguir o reajuste no piso salarial. Como não houve mais quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Assim o Senhor Presidente determinou o envio o Projeto de Lei aprovado ao Executivo municipal para sanção. Como não havia mais nenhuma matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a tratar encerrou a Sessão às 16h:03min, agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar os trabalhos da Casa, e convidou os Vereadores para se fazerem presentes na 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 01 de agosto de 2022 em horário regimental. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 29 de julho de 2022.


Wellington Faria da Costa – Verº. Chicão Ciclone
PRESIDENTE CMT. Biênio2021/2022


Aurino M. dos Santos – Verº. Aurino do Globo
1º. VICE PRES. CMT. Biênio2021/2022


Francisco Ribeiro Barreto – Verº. Chiquinho da Agroforte
2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2021/2022.


Davina K. Rodrigues C. dos Santos-Verº. Davina
1ª. SECRETARIA CMT. Biênio 2021/2022


Agumaldo Dias da Silva Verº. NÁ
2º. SECRETÁRIO CMT. Biênio2021/2022